



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA ANIMAL E HUMANA**



COMUNICAÇÃO Nº 20 / 2020 - DeptAnatAH (12.28.01.00.00.44)

Nº do Protocolo: 23083.026532/2020-51

Seropédica-RJ, 26 de junho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA ANIMAL E HUMANA

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2020 os professores do Departamento de Anatomia Animal e Humana (DAAH) se reuniram para discutir sobre Ensino Continuo Emergencial na UFRRJ (ECE/UFRRJ), tendo como uma das questões a serem discutidas o documento apresentado pelo Grupo de trabalho Instituido pela Administração Superior. Durante as discussões, diversos problemas foram apresentados com relação ao processo, tanto nas questões operacionais, quanto aos Aspectos Sociais, Éticos e Morais. Após toda a reflexão proporcionada pela discussão, os Docentes do DAAH decidiram em não concordar com os trabalhos do ECE/UFRRJ dentro do atual contexto e modelo apresentado. O Departamento, também, julga pedagogicamente e moralmente inviável oferecer as disciplinas ministradas pelos docentes do DAAH, diante deste cenário.

As principais justificativas que motivaram o DAAH foram:

1 - A proposta encaminhada pelo respectivo documento de consulta, foi apresentada de forma incompleta e com várias lacunas a serem respondidas, queremos uma transparência maior sobre como a Universidade será capaz de subsidiar o programa sem prejuízo econômico, pedagógico e moral, da Instituição, docentes e discentes. Em princípio, a instituição cita em fornecer meios e equipamentos para facilitar o processo. Quais são as estimativas de custos a serem apresentadas para a comunidade acadêmica? Precisamos ter parâmetros para avaliar todos os aspectos de custos e benefícios, não somente acadêmico e psicológico, mas também financeiro e como nossa Instituição ficará diante desta condição. Sinalizamos, também, que a primeira vez que o departamento tomou ciência oficial do processo, os grupos de trabalho já estavam organizados para viabilizarem o plano do ECE. E que, na nossa observação, deveriam primeiro, levantar junto às bases as necessidades e possibilidades da implantação ou não do projeto.

2 - A UFRRJ conta com uma grande parcela de seus estudantes em condições de vidas precarizadas e carentes, sem acesso a TI, equipamentos, dentre outras demandas de vida na atual conjuntura sanitária do país. O Departamento concorda que o levantamento realizado junto aos alunos foi insipiente e cabe maior discussão sobre o tema e com maior adesão e esclarecimento dos discentes;

3 - O questionário utilizado para pesquisa com os estudantes da UFRRJ sobre o Diagnóstico e uso de tecnologias digitais, apresentou uma baixa taxa de participação não representando o coletivo majoritário dessa categoria. Além dos resultados não serem satisfatórios e considerando o método exclusivo que a pesquisa foi realizada, temos enorme receio dos resultados serem ainda mais negativos se uma amostra mais significativa, que não teve acesso ao questionário, por não ter possibilidade de ter acesso digital neste momento, fizer parte da pesquisa.

4 - Não possuímos a real noção sobre o atual estado de saúde psíquica, emocional dos estudantes da UFRRJ em função da pandemia de Covid-19, assim como o contexto emocional, sanitário e econômico da família desse coletivo acadêmico. Questionamos se existe um ambiente propício para o processo ensino/aprendizagem ocorrer sem sermos mais uma das variáveis que contribuem de forma negativa ao coletivo já fragilizado, aumentando mais as preocupações e despesas familiares.

5 - O mesmo se aplica aos docentes. Não possuímos a real noção do estado de saúde mental do coletivo de docentes e técnicos administrativos da UFRRJ e dos impactos sobre a saúde do trabalhador que a respectiva proposta poderá trazer como consequência. Estamos no início da pandemia em nosso Estado e as previsões são incertas para cada servidor. Não sabemos em que momento as condições poderão ficar incompatíveis com as atividades.

6 - O caráter FACULTATIVO da proposta pode causar um efeito negativo à realidade sobre a adesão à idéia, pois muitos, não irão ou se manifestam contrário a proposta, pela justificativa que NÃO É OBRIGATÓRIO participar do processo, porém temos uma enorme dúvida de como esta condição poderá causar problemas entre os Setores, Acadêmicos e Administrativos, Docentes e Discentes. Estamos informando um direito legal à comunidade, porém sem garantir o direito MORAL de poder utilizar seu direito. Pois os conflitos de interesses entre as partes poderão criar diversas situações de constrangimento, coerção e assédios. Também temos dúvidas de como será aceita a justificativa de optar em não participar do processo, e em muitos casos será preciso fazer a escolha entre a necessidade do docente e a necessidade do discente. Não achamos coerente criar um processo no qual estas situações podem ocorrer, criando desgaste entre as partes e/ou sacrificando um DIREITO em detrimento a outro. Cabe ressaltar, que somente em se posicionar diferente a este pensamento, durante este período de discussão, já estamos observando estranhamentos e hostilidades. Qual previsão podemos ter mais adiante na manutenção dos DIREITOS DE CADA POSICIONAMENTO, sem prejuízo moral e emocional?

7 - O colegiado do DAAH considera prioritária a preservação da vida e manutenção da saúde mental neste momento ímpar de toda a sociedade mundial, em especial aqui no Brasil e relacionado à comunidade acadêmica da UFRRJ no contexto dos três segmentos, Docentes, Discentes e Técnicos.

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 14:13)
ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1644715

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 14:21)
CLAUDETE REIS ACOSTA BIANCHINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 386476

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 15:35)
FABRICIO DUARTE DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1836906

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 16:21)
HELCEMAR BARBOSA PALHANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1734402

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 20:47)
LUCIANO DA SILVA ALONSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1281417

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 11:04)
MARCELO SALVADOR GOMES
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-
SUBSTITUTO
Matrícula: 3064758

(Assinado digitalmente em 27/06/2020 01:20)

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 15:54)

MARCELO SOARES ANTUNES
ASSISTENTE DE LABORATORIO
Matrícula: 1474016

ORLANDO MARQUES DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 386051

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 13:01)
PAULO OLDEMAR SCHERER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 387008

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 15:36)
PAULO ROBERTO BERNARDES LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 386077

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano:
2020, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **26/06/2020** e o código de verificação:
1ac4850f44



UFRRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 67/2020 - DeptBA (12.28.01.00.00.00.45)
(Identificador: 202109643)

Nº do Protocolo: 23083.025932/2020-40

Seropédica-RJ, 23 de Junho de 2020.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Título: Contribuições DBA

Prezada Professora Solange,
envio, em anexo, as contribuições e posicionamentos das Áreas do DBA.
Como a proposta enviada pela UFRRJ para análise dos colegiadas da chance ao posicionamento dos docentes individualmente e o DBA sendo um departamento com 25 docentes, a Chefia entende que essa é a melhor forma de encaminhamento, respeitando o direito de todos.

(Autenticado em 23/06/2020 12:30)
ROSA MARIA MARCOS MENDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1006829

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2020**, tipo:
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: **23/06/2020** e o código de verificação: **e47e0b4593**

POSICIONAMENTO DAS ÁREAS DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL A PROPOSTA DOS ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19:

Na reunião do Departamento de Biologia Animal, realizada em dezoito de junho de dois mil e vinte e que versava sobre a proposta ainda em discussão no âmbito da UFRRJ dos estudos continuados emergenciais durante a pandemia da COVID -19. O DBA após discussão, deliberou que seria mais produtivo que a apreciação fosse feita pelas áreas que formam o Departamento, e que as conclusões das áreas fossem encaminhadas sugestões, contribuições e posicionamento ao DBA. Na reunião a chefia comunicou ao Departamento, que deveria encaminhar a Diretoria do ICBS, o posicionamento do Departamento de Biologia Animal até o dia 23 de junho.

A Chefia do DBA comunica a direção do ICBS que por motivos expostos acima não foi possível produzir um único documento.

Posicionamentos encaminhados pelas Áreas

Área de Biologia

A Área de Biologia está de acordo com as novas diretrizes propostas no documento encaminhado pela administração superior. Observando-se que na proposta, as etapas operacionais e norteadoras, tem como prioridade os formandos, a Área de Biologia reafirma o oferecimento das disciplinas, que possuam concluintes. Se coloca a disposição para atender como está na proposta por divisão em módulos: teórico (remoto), pré-laboratorial/pré-atividades práticas (remoto), prático (presencial) – todos a serem ministrados no período letivo excepcional; Propõe-se que a ministração do módulo teórico e do módulo de preparação para as atividades práticas seja ao longo das 10 semanas iniciais, reservando-se as duas últimas semanas à ministração coordenada das atividades de caráter presencial, de modo a sistematizar o deslocamento e a presença dos formandos nos campi da UFRRJ; O dimensionamento das turmas práticas e a estratégia para ministração do conteúdo de modo concentrado estarão a cargo dos departamentos, considerando a natureza do componente, o corpo técnico e docente atuante na oferta e o espaço físico disponível. Entrementes, tal dimensionamento deverá obedecer às regras de prevenção preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e FIOCRUZ; A Área de Biologia aceita o ensino não presencial teórico e prático para alunos concluintes e atenderá a demanda desses alunos neste momento tão difícil.

Área de Histologia e Embriologia

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 11:00 horas, sob a presidência do Professor Marcos Antonio José dos Santos (Coordenador da Área de Histologia e Embriologia), reuniram-se por videoconferência no ambiente de colaboração virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/> da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os professores(as) Vinicius Rezende Ribeiro (Vice Coordenador), Rosa Maria Marcos Mendes, Leilane Maria Barcellos Nepomuceno, Aparecida Alves do Nascimento e Adriana Ventura, com a finalidade de tirarmos uma posição da área de Histologia e Embriologia. Neste sentido, a Área de Histologia e Embriologia desde a publicação da PORTARIA nº 1209/2020/GABREI, de 30/03/2020, então modificada pela PORTARIA Nº 1283/2020 - GABREI Seropédica-RJ, 06 de abril de 2020 que disciplinou a adoção de medidas de prevenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ e instituiu temporariamente a modalidade de Teletrabalho por meio da execução do Trabalho Remoto, desde então vem trabalhando de forma remota com os alunos matriculados em suas disciplinas, pois estavam preocupados com a situação nova vivida por todos nós. Para as turmas de primeiro período foram feitas atividades de acolhimento e para as outras foram encaminhadas atividades com conteúdo que servissem de apoio para as disciplinas que seriam cursadas em 2020/1, todo esse trabalho desenvolvido pelos professores da Área de Histologia e Embriologia foi encaminhado aos mesmos pelo SIGAA, professores da Área vêm desenvolvendo trabalhos de extensão com a participação de alunos de diferentes cursos da UFRRJ. Neste período estão sendo desenvolvidos dois projetos de extensão, diretamente ligados à Área de Histologia e Embriologia e aprovados pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão - BIEXT, intitulados: “O Zebrafish sai do aquário e chega à sala de aulas: nadando em conhecimentos” e “Células: descobrindo o organismo animal”, também foram submetidas e aceitas, duas propostas ao CED/UFRRJ, intituladas, “O Atlas digital sobre Zebrafish, e Modelo Experimental consagrado na ciência e seu uso na difusão do conhecimento científico, para alunos do ensino fundamental II”, estes projetos estão ocorrendo em ambiente virtual com a participação dos bolsistas, alunos colaboradores e também com a colaboração dos professores técnicos administrativos da Área de Histologia e Embriologia, nas várias etapas de construção.

A proposta leva em consideração o caráter emergencial das medidas educacionais que serão adotadas na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em razão da pandemia da COVID-19 e, portanto, trata-se de oferta das disciplinas da Área de Histologia e Embriologia no curto prazo, por meio de estudos continuados emergenciais para alunos concluintes dos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina Veterinária e Zootecnia. A Área de Histologia e Embriologia está em concordância com as novas diretrizes propostas no documento encaminhado pela administração superior. Observando-se que na proposta, as etapas operacionais e norteadoras, tem como prioridade os formandos, a Área de Histologia e Embriologia reafirma o oferecimento de **TODAS** as disciplinas, que possuam **CONCLUINTES**, em seus conteúdos teóricos e práticos, tendo como docentes de cada uma dessas disciplinas **TODOS** os professores da Área. Levando-se em consideração o mesmo documento, que informa que a avaliação da possibilidade de um determinado componente curricular ser ministrado

remotamente será realizada pela área de competência dentro do Departamento responsável, e com ciência da Chefia imediata. A Área de Histologia e Embriologia, embora prime pelo ensino presencial teórico e prático para seus alunos, não se furtará em atender a demanda desses alunos neste momento tão difícil para todo o mundo e se coloca a disposição das Coordenações dos cursos para atender a todos os formandos que precisarem das disciplinas de conteúdos teóricos e práticos da Área de Histologia e Embriologia.

A Área de Histologia e Embriologia também se coloca a disposição para elaboração de programas diferenciados de atividades de acolhimento e integração para ingressantes, com a participação das Coordenações, Colegiados e NDEs, tanto em caráter coletivo como específico.

Outrossim, a Área de Histologia e Embriologia, solicita que o texto em negrito, item “ **3.2.1 Oferta de disciplinas teórico-práticas em caráter exclusivo e restrito aos formandos do ano de 2020: viii) Para alguns componentes curriculares que fazem uso de animais, o uso de métodos substitutivos que impliquem em diminuição da repetição não é somente possível, como desejável**”, seja retirado da proposta.

Área de Zoologia

Premissas

Temos como premissas importantes sobre a composição de uma proposta pedagógica para os ECE que todos os pontos devem estar claros em qualquer deliberação da UFRRJ, no sentido de garantir nossa autonomia na cátedra e a segurança de que vamos desenvolver boa formação para nosso corpo discente no Ensino Médio (Técnico), Graduação e Pós-graduação. Portanto, listamos a seguir algumas premissas que consideramos *inegociáveis*:

- 1) Nenhuma das propostas da presente deliberação, implementadas no momento da pandemia deverão ser passos no estabelecimento da modalidade de Ensino a Distância (EAD) nos cursos da UFRRJ.
- 2) Aula só é aula quando existe a interação do professor e estudante, ou seja, se for de forma síncrona.
- 3) Vídeo aula não pode ser considerada aula, mas apenas um material didático de apoio ao conteúdo a ser utilizado de forma assíncrona.
- 4) Aulas práticas *não podem ser realizadas durante o período da pandemia*, pois acreditamos que as condições necessárias que asseguram a devida higienização de materiais e equipamentos bem como disponibilidades de EPIs para todos do corpo docente, técnico e discente não podem ser garantidos. A possibilidade de contaminação e de aumento da contaminação nas cidades sedes dos campi, precisa também ser considerada.

- 5) O direito de cátedra de cada professor deve ser respeitado sem a imposição de ajustes de conteúdos para disciplinas, TCCs, Monografias, Dissertações, Teses, etc.
- 6) Nossa intenção não é levantar uma discussão se devemos ou não desenvolver ensino de forma remota, pois sobre essa questão encontram-se envolvidas vários pensamentos *filosóficos e sociais* que não nos cabe discutir agora, mas sim *viabilizar* atividades que mantenham a conexão com os discentes e os ampare, assim como a todos nós, em um momento tão complicado de vida.

Sobre a Proposta

O conteúdo da proposta apresentado em um texto impositivo em vários momentos, demonstra a ideia de que a mesma, seja entendida como minuta de deliberação. Consideramos que o conteúdo e a forma devam ser reavaliados minuciosamente e reorganizados dentro de uma linha cronológica executável.

Uma característica importante do conteúdo é que o mesmo deve operar dentro de interfaces de conexão pertinentes para chegar a um *desenho didático inteligente* que contribua para toda a comunidade nesse momento conflitante e ansioso da vida de todos nós.

Para isso, a proposta pedagógica deve conter informações e definições sobre as possibilidades dentro dos Multiletramentos Digitais ^{1,2}, onde em Módulos de Ambientes online se possa construir um trabalho de formação e que, posteriormente a Pandemia, possa servir como *complemento* de ensino em salas de aulas interativas.

Segundo a **Diretriz 1** do documento apresentado só retornaremos ao trabalho de modo presencial quando tivermos segurança epidemiológica para que isso ocorra. Com isso entendemos que a construção de prazo deva compor com a finalização desse ano com os ECE e a curto prazo ser pensado mais *um períodos* de trabalho nesse sentido, ou seja, o tempo que deveria ser englobado dentro dessa proposta a curto prazo é de *um ano*.

A **Diretriz 2** discorre dos planos estratégicos para formandos em todos os níveis de atuação. Acreditamos que o documento *a curto prazo* deva apenas abordar os que estejam em caráter de *conclusão do curso* (nesse caso para o primeiro período, excepcional).

Uma das diretrizes mais importante para o funcionamento dessa estratégia dos ECE é a número **5** que garante a livre adesão do corpo docente. Para isso, entendemos que a primeira etapa a ser realizada é a capacitação docente e que a mesma *não deve ser realizada concomitantemente com a realização do período propriamente dito*. Apenas com a capacitação os professores poderão avaliar sua condição de aderir ou não ao processo.

Outro ponto que está de forma cronológica ligado tanto à **Diretriz 5** quanto às **Metodologias Pedagógicas** que poderão ser utilizadas nesse período, aparece na **Diretriz 6**, que versa sobre quais os suportes tecnológicos, e aí entendemos tanto possibilidades síncronas quanto assíncronas, que poderão ser utilizados. Sabendo que existe um Grupo de Trabalho (GT2) apenas para o estudo e desenvolvimento dessa possibilidade, compreendemos que para a construção da capacitação, os professores “capacitadores” tem que saber quais as tecnologias têm para capacitar. Não adianta termos uma capacitação voltada para a plataforma Moodle se a mesma que está na Universidade não puder comportar as necessidades que temos para o ensino remoto.

Cronologicamente entendemos que as **informações técnicas viáveis devam vir antes da capacitação** e só então teremos condições de planejar em curto prazo, como proceder com os ECE. Sem esse marco cronológico **não vemos como executar a capacitação e iniciar o período letivo** sendo este excepcional ou não.

Ainda sobre o documento apresentado como proposta, percebemos que a subdivisão do mesmo não se estrutura de forma coerente. Por exemplo, dentro do tópico 3.1 Etapas Operacionais, existe um primeiro subitem (3.1.1) chamado de Etapas Norteadoras seguido de outro chamado de aulas teórico práticas. A **organização do documento precisa ser revista** nesse sentido, bem como as partes repetitivas que se encontram entre os tópicos. Se a ideia é separar os formandos do restante dos discentes e ter um momento para os ingressantes, sugerimos que essa informação esteja antes no documento e assim os departamentos decidirão como dividir seu corpo docente entre esses diferentes grupos de discente. Após essa definição viriam estratégias operacionais para a execução, dessa forma parece mais coerente e fácil de entender do que como está apresentada.

Informações Importantes para serem incluídas

Acreditamos que nem todos os servidores e discentes tem o domínio de vários termos utilizados na proposta apresentada, assim como percebemos que a definição e diferenciação entre um e outro não está clara. Sugerimos que sejam definidos e diferenciados os termos abaixo:

- 1) Atividades síncronas e assíncronas (em cada explicação de ferramenta deve conter a possibilidade de uso síncrono ou assíncrono);
- 2) Ferramentas digitais (definição, diferenças e exemplos);
- 3) Plataformas de conferência RNP e Jitsi entre outras, ou seja, o termo de forma mais completa com delimitações;
- 4) AVA do Sigaa e suas possibilidades (com produção de tutoriais com passo a passo detalhados para todos);
- 5) Moodle;

- 6) O que está sendo entendido como Componentes Curriculares (CCs) e como poderão ser organizados, se entram ou não nos PPCs/PPPs entre outras características técnicas/burocráticas sobre o termo e sua utilização apenas nos ECE, ou em outro momento.
- 7) Definir Tópicos Especiais (TEs) também diferenciando do anterior e sobre as características técnico/burocráticas;
- 8) Atividades Acadêmicas (AAs) se são referentes ao que já existe ou se também podem ter propostas novas para os ECE;
- 9) Disciplina, como está escrito no documento é o que entendemos como disciplinas normais curriculares que já constam nos cursos?
- 10) Caracterização dos que são os EPIs recomendados para atividades práticas que são propostas no documento, *mas que nós discordamos que devam acontecer*, com informação científica do mínimo necessário para *utilização nas aulas sugeridas*, com referências bibliográficas.

Proposta de Etapas a Operacionalidade

Seguem algumas sugestões de etapas cronológicas e de desenvolvimento sugeridas para encaminhamento e debates nos fóruns competentes.

Construção do *Período de entendimento das possibilidades operacionais* - entre 25 de junho a 16 de julho. Nesse momento os professores “capacitadores” poderiam organizar seus cursos de acordo com as possibilidades apresentadas pela Universidade e mais outras sugestões de ferramentas gratuitas passíveis de serem usadas para os ECE.

Período Piloto – agosto – Nesse período os docentes e técnicos interessados estariam recebendo a capacitação para as atividades remotas com as ferramentas de capacitação viáveis de serem amplamente utilizadas. Não só cursos de capacitação das ferramentas via UFRRJ, como também, capacitação de outros instrumentos de livre acesso (não pagos) para que o professor possa diversificar ao máximo sua possibilidade de interação com o estudante no ambiente virtual. Os cursos serviriam como capacitação docente e estariam ligados a Codep da UFRRJ.

Durante quatro semanas do período piloto seria desenvolvido concomitante com os estudantes, nesse caso não apenas os formandos, *acolhimento digital*, um momento “quebra gelo” e de conhecimento desse “novo normal”. Nesse período não seriam estimulados conteúdos propriamente ditos das disciplinas ou de outras atividades acadêmicas, mas sim um momento de observação e interação dessas novas práticas.

Período Excepcional I – setembro, outubro e novembro – Nesse momento as disciplinas ou tópicos especiais ou componentes curriculares ou atividades acadêmicas deveriam ser então realizadas. Só aqui o docente começará a desenvolver o conteúdo dentro de uma ou várias ferramentas escolhidas para tal.

No decorrer dos Períodos Excepcionais, acreditamos que um roteiro de como *será executado cada conteúdo* seja uma linha de condução para o discente. Sugerimos que para cada conteúdo seja pensado como o mesmo será realizado entre as atividades síncronas e assíncronas, com isso o discente saberá o que será utilizado para o fechamento daquele conteúdo e a possibilidade de ficar perdido diminuirá.

Outro ponto importante que deveria constar na proposta de capacitação dos servidores docentes e técnicos é a ampla divulgação de possibilidades de Multiletramentos Digitais e TICs³ possíveis, lembrando sempre que, todas as ferramentas utilizadas devem *ser gratuitas* e *de acesso irrestrito*. Um exemplo interessante que não foi citado no documento que pode ajudar em atividades síncronas é o quadro digital (WhiteBoard.Fi).

Discordâncias

Colocamos aqui claramente destacados alguns pontos de discordância do proposto no documento, com questionamentos sobre os mesmos e as devidas justificativas.

- 1) Um dos itens da proposta sugere que os formandos que ainda não iniciaram sua pesquisa, está se for de caráter prático, devam discutir com seus orientadores para mudar um trabalho teórico. Discordamos que, qualquer intervenção ou sugestão seja feita nesse sentido, já que entendemos que isso tem relação direta com a *cátedra de cada docente e com a relação orientando/orientador*.
- 2) A sugestão de aulas práticas mesmo com o número reduzido de estudantes por hora não parece viável. Mesmo que fossem disponibilizados EPIs para todos os docentes, técnicos e discentes, não vemos como *operacionalizar toda a desinfecção do material* disponível para as atividades práticas, aí incluídos microscópios ópticos e estereoscópicos, pinças e outros utensílios como lâminas, lamínulas, placas de petri etc. Como compartilharemos o olhar nos microscópios para orientar o discente sobre o que está sendo observado, e para isso precisamos ver exatamente o que o mesmo está vendo, como fazer isso e não se contaminar? Além da *inviabilidade de trabalho operacional propriamente* dito, temos também a questão relacionada ao tempo de execução dessa tarefa de higienização e a divisão das grandes turmas práticas ao longo do dia no laboratório. Ainda sob esse ponto de vista temos a responsabilidade de higienização de um ambiente que possa garantir para todos os participantes de que não sofrerão contágio do vírus. Quem assumirá essa responsabilidade? Não queremos essa responsabilidade em nossas mãos, isso está diretamente relacionado com a vida de outras pessoas. Para finalizar esse tópico de *porque somos contra qualquer atividade*

prática presencial antes do desenvolvimento da vacina, devemos ressaltar que nem mesmo as lâminas e lamínulas para preparos temporários que utilizamos em aulas práticas podem ser descartadas, pois o aporte de material que recebemos por período não supre essa possibilidade de descarte. Os recursos para a situação de compra de EPIs adequados para todos os servidores e discentes será retirado de *algum fundo emergencial*? E ainda mais a *insalubridade* de TODOS os servidores envolvidos com aulas práticas corresponderá ao teto máximo, independente da área que atuam?

- 3) O item referente à objeção de consciência (3.2.1. viii. Para alguns componentes curriculares que fazem uso de animais, o uso de métodos substitutivos que impliquem em diminuição da repetição não é somente possível, como desejável) é outro assunto importante que está sendo discutido na Universidade e *não deve entrar na deliberação dos ECE*. O encaminhamento para deliberação sobre esse assunto está em andamento e deve ser discutido em outro fórum que não o dos ECE.
- 4) A proporção de atividades síncronas e assíncronas devem ser *estabelecidas pelos docentes* dentro de sua cátedra, não deveriam constar da deliberação as porcentagens a serem empregadas, mesmo porque grande parte do corpo discente não respondeu ao questionário e *a falta de respostas* pode ter várias hipóteses, possibilidade de descarte: 1) Pode ser pela incapacidade total de acesso a ponto de nem mesmo saberem do questionário, 2) Pode ser um boicote por divergência ideológica em terem ensino remoto, entre outras possibilidades. O que não podemos permitir que 50% do conteúdo deva ser encaminhado de forma *síncrona*, pois o aluno que *realmente* não tiver acesso digital para isso terá 50% da disciplina perdida.
- 5) A divisão em módulos teórico e prático é uma excelente estratégia para os cursos com uma carga horária alta de componentes práticos, mas a divisão dos módulos, independente da carga horária, deveria ser feita pelo departamento e sua equivalência depois discutida em Colegiado de Curso. Em alguns casos disciplinas com uma menor carga horária necessitam dessa subdivisão para melhor encaminhamento das questões a nível remoto. Também achamos interessante a ideia de um módulo pré-laboratorial, mas não pode ser utilizado em todos os casos e deve ser mais bem discutido apresentadas sugestões e propostas. No entanto, não entendemos esse módulo como uma preparação para *aulas presenciais práticas*, pois *discordamos* desse procedimento antes de desenvolvida uma vacina para o vírus.
- 6) A implantação de processos de avaliação deve ser melhor discutida e aprofundada em especial pelo GT1 que versa sobre metodologias pedagógicas, não é fácil avaliar presencialmente, que dirá remotamente. A Universidade apresenta uma gama de docentes especializados no assunto.

Para a deliberação isso deve ser mais estudado e apresentar sugestões e possibilidades, uma possibilidade é que isso seja deixado para uma deliberação única em termos da avaliação dos ECE.

Considerações Finais

O presente documento tem o objetivo de colaborar com as iniciativas da UFRRJ com relação à implementação dos ECE, levando em consideração a perspectiva de nossas atividades como docentes, mas também tentando encaminhar sugestões e ideias para contribuir com o atual cenário pandêmico que estamos compartilhando.

Gostaríamos de deixar claro que temos o maior respeito e consideração pelos colegas que construíram essa proposta e que vem trabalhando e pensando sobre os ECE, mas acreditamos que a discussão ampla com os diferentes olhares e formações seja a única forma de construção que possamos fazer em uma comunidade acadêmica como a nossa.

Certos de que a construção coletiva é a busca de todos nós, colocamo-nos à disposição para futuras colaborações e discussões sobre os ECE pelo tempo que for necessário para o amadurecimento dos conceitos e necessidades de todos.

Para finalizar gostaríamos de deixar claro que no nosso entender, o tempo de discussão de toda a proposta com as bases foi muito pequeno, entendemos a necessidade de resposta para a sociedade e para o governo, mas não podemos permitir que a nossa formação como pensadores e a nossa responsabilidade como formadores profissionais fique depois da necessidade dos prazos externos impostos.

Referências para Consulta

¹ https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-18132016000200241&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

² <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/30951/3/ed-multiletramentos-tecno-miolo-RI.pdf>

³ <http://2015.selimel.com.br/wp-content/uploads/2016/09/Andrea-gt-3-1.pdf>



UFRRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - DeptBOT (12.28.01.00.00.00.46)
(Identificador: 202109987)

Nº do Protocolo: 23083.026500/2020-56

Seropédica-RJ, 26 de Junho de 2020.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Título: Contribuições do Departamento de Botânica aos ECE

Sra. Diretora do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde,

O Departamento de Botânica discutiu, em reunião, a proposta de Estudos Continuados Emergenciais encaminhada para análise. No geral, existe por parte dos professores, um desejo de contribuir com o oferecimento de componentes curriculares em caráter irrestrito, incluindo disciplinas optativas, que atendam as demandas dos diferentes cursos. No momento, as áreas de Morfologia e Sistemática Vegetal estão discutindo a melhor forma de oferecer suas componentes curriculares. Como sugestão ao documento enviado para análise, destacamos a necessidade de deixar mais claro no item 3.2, as ações que devem ou não ser tomadas em relação aos ingressantes. Se serão apenas atividades de acolhimento oferecidas pelas Coordenações ou também as componentes curriculares formais oferecidas pelos Departamentos de forma irrestrita.

Atenciosamente,

(Autenticado em 26/06/2020 12:29)

RAFAEL RIBEIRO PIMENTEL
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1017571

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2020**, tipo:
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: **26/06/2020** e o código de verificação: **ef92352440**



UFRRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 72/2020 - DeptºCF (12.28.01.00.00.00.47)
(Identificador: 202109924)

Nº do Protocolo: 23083.026374/2020-30

Seropédica-RJ, 25 de Junho de 2020.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Título: Posicionamento do Departamento de Ciências Farmacêuticas em relação a Proposta de Estudos Continuados Emergenciais Durante a Pandemia da COVID-19: ações no curto prazo.

Prezada Senhora diretora do ICBS – Solange Brandolini.

No dia 22 de junho das 15h às 16:10 h os docentes do Departamento de Ciências Farmacêuticas se reuniram pelo sistema RNP para discussão da Proposta de Estudos Continuados Emergenciais Durante a Pandemia da COVID-19. Após muita discussão os docentes do DCFar mostraram-se preocupados com o sistema de avaliação a ser desenvolvido no ensino remoto, entretanto, os docentes entendem que perante a necessidade, principalmente referente aos alunos formandos, será possível ministrar as disciplinas teóricas aos alunos. Portanto, todas as 14 disciplinas teóricas do DCFar poderão ser ministradas.

Em relação as disciplinas práticas, as quais totalizam treze, destas somente as disciplinas de farmacotécnica I e II não poderão serem ministradas, de acordo com a professora Luciana Macedo Brito, entretanto, o módulo teórico destas, poderão ser aplicados.

O DCFar aproveita e parabeniza todo o trabalho que foi realizado pelos Grupos de Trabalho, os quais conseguiram apresentar diretrizes importantes para que possamos seguir.

Cordialmente,

(Autenticado em 25/06/2020 16:52)
DOUGLAS SIQUEIRA DE ALMEIDA CHAVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1705075

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2020**, tipo:
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: **25/06/2020** e o código de verificação: **4866898abf**



UFRRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 75/2020 - DeptCF (12.28.01.00.00.00.48)
(Identificador: 202110047)

Nº do Protocolo: 23083.026614/2020-04

Seropédica-RJ, 26 de Junho de 2020.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Título: Observações do DCFis sobre o documento referente aos estudos continuados no âmbito da pandemia por covid-19

Prezada Diretora, segue em anexo 2 documentos:

- 1 - Observações do DCFis sobre o documento referente aos estudos continuados (as observações foram feitas no próprio texto);
- 2 - Contribuição do DCFis com informações referentes a oferta de disciplinas por parte do departamento.

Atenciosamente

(Autenticado em 26/06/2020 20:11)
BRUNO GUIMARAES MARINHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1674073

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2020**, tipo:
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: **26/06/2020** e o código de verificação: **47183c9c63**

Posicionamento das áreas do Departamento de Ciências Fisiológicas sobre o ensino remoto durante a pandemia da COVID 19

1-A área tem interesse em ofertas disciplinas de forma remota? Quais disciplinas?

Área de Farmacologia

Sim. Farmacologia 1 (IB-303), Farmacologia 2 (IB-304), Farmacologia Geral 1 (IB-318) e Farmacologia Geral 2 (IB-319)

Área de Biofísica

A Área de Biofísica tem interesse em ofertar as disciplinas IB302, IB316 e IB333 de forma remota, com percentual de atividades síncronas, de modo a atender o que for previsto nos instrumentos legais da UFRRJ e MEC, e atividades assíncronas, com suporte através do Fórum e demais ferramentas disponibilizadas pela UFRRJ, Plataforma SIGAA.

Área de Fisiologia vegetal

Sim. Serão ofertadas duas disciplinas:

IB 315 – Fisiologia Vegetal com 03 turmas teórico/prática (TP)

IB 334 – Fisiologia das Plantas sob Estresses Abióticos com uma turma teórica

Área de Química Fisiológica

Sim. Química Fisiológica – IB 309

Área de Fisiologia

Sim. Fisiologia animal 1, Fisiologia animal 2, Fisiologia geral 1 e Fisiologia geral 2.

2-Qual será o perfil do público? Alunos formandos, calouros, atrasados, todos os matriculados?

Área de Farmacologia

A Área de Farmacologia realizou uma consulta, usando o formulário do Google, a todos os alunos matriculados nas disciplinas de farmacologia no período 2020-1, para avaliar o interesse e as condições de nossos alunos quanto a disponibilidade de internet para cursar as disciplinas da área. Baseado nos resultados desta consulta, a Área de Farmacologia decidiu disponibilizar a todos os alunos matriculados a possibilidade de cursarem as disciplinas de forma remota.

Área de Biofísica

Tendo em vista a diversidade de discentes atendidos por estas disciplinas, não encontramos motivos para delimitar um público preferencial para estas aulas em modalidade remota, logo, se esta oferta for efetivada estará aberta a todos os alunos regularmente matriculados nas mesmas.

Área de Fisiologia vegetal

Na disciplina IB 315 os públicos alvo serão os formandos e os “atrasados”.

Na disciplina IB 334 o público alvo será todos os matriculados que optem pela adesão ao ECE

Área de Química fisiológica

Para o semestre a ser ofertado a curto prazo (2020-3), o público-alvo seria os alunos que tiveram alguma reprovação na disciplina.

Área de Fisiologia

As disciplinas da Área de Fisiologia serão ofertadas, num primeiro momento, apenas aos concluintes dos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Zootecnia e Medicina Veterinária.

3-A área tem interesse em ofertar o conteúdo prático de forma remota (aulas expositivas)?

Área de Farmacologia

Sim, a Área de Farmacologia usará métodos alternativos como aulas gravadas (dos acervos pessoais dos docentes) e uso de Softwares de simulação de funções biológicas para substituir as aulas práticas.

Área de Biofísica

A área não considera válido ofertar o conteúdo prático das suas disciplinas em modo remoto, pois os alunos não a executariam de fato, havendo perda da experiência de realização e, conseqüentemente, perda de aprendizado.

Área de Fisiologia vegetal

Sim, vamos trabalhar com algumas práticas de maneira demonstrativa por intermédio de estudos de casos aplicados em artigos científicos, vídeos e exercícios especialmente elaborados para os assuntos abordados.

Área de Química fisiológica

Sim. O conteúdo prático seria apresentado através de aulas demonstrativas, em material digital, sejam vídeos, textos e imagens registrados de semestres anteriores e outros

canais remotos já desenvolvidos pelas interações virtuais prévias, dos semestres anteriores.

Área de Fisiologia

Sim, a Área usará métodos expositivos.

4-Qual o número médio de alunos que a área entende como possível de atender sob o formato remoto em suas disciplinas?

Área de farmacologia

A Área entende como possível a oferta das seguintes disciplinas, número de turmas e de alunos atendidos:

- Duas (2) turmas de Farmacologia 1 (IB-303) com no máximo 25 alunos cada turma;
- Duas (2) turmas de Farmacologia 2 (IB-304) com no máximo 20 alunos cada turma;
- Uma (1) turma de Farmacologia Geral 1 (IB-318) com no máximo 20 alunos;
- Uma (1) turma de Farmacologia Geral 2 (IB-319) com no máximo 20 alunos.

A quantidade de turmas e o número de alunos foram determinados levando em consideração os resultados obtidos através da consulta a todos os alunos matriculados nas disciplinas no período 2020-1.

Área de Biofísica

Como afirmado acima, o número de alunos a serem atendidos em modo remoto, seria o número de alunos matriculados, conforme oferta de vagas realizada regularmente, a saber: IB302 – Biofísica atende aproximadamente 160 discentes.

IB333 – Biofísica Básica atende aproximadamente 30 discentes.

IB316 – Biofísica Aplicada atende aproximadamente 40 discentes.

Área de Fisiologia vegetal

IB 315 - 60 alunos

T1P1 – Leonardo: 20 alunos

T2P2 – Silvia: 20 alunos

T3P3- Nidia: 20 alunos

IB 334 – 12 alunos

Área de Química fisiológica

Metade do número normalmente ofertado: 60 no total, sendo 20 alunos no máximo para cada turma teórica (3 turmas), e 10 para cada uma das turmas de aulas práticas (6 turmas).

Área de Fisiologia

Uma média de 15 alunos por turma.

Observação:

Área de Farmacologia

Em nossa consulta, incluímos um campo para comentários com o objetivo de entender os anseios dos discentes em relação ao ensino remoto. A partir desses comentários, listamos abaixo alguns pontos que gostaríamos de ter um feedback dos GT competentes da UFRRJ:

1. Os alunos solicitaram que as aulas sejam gravadas e disponibilizadas de maneira que eles possam acessar de forma assíncrona considerando a possibilidade de instabilidades da conexão com a internet. Gostaríamos de saber se a UFRRJ viabilizará uma plataforma que possibilite o upload pelos docentes e, conseqüentemente, o download pelos discentes das aulas? Vale destacar a necessidade de uma plataforma que possibilite fazermos o upload de arquivos pesados, considerando que nossas aulas são em média de 100 a 120 minutos de duração.
2. Os alunos também solicitaram a criação de um fórum ou outro ambiente virtual que possibilite tirar suas dúvidas. Consideramos que essa atividade possa ser realizada por e-mail, contudo gostaríamos de saber se a UFRRJ pretende criar algum ambiente virtual com esse objetivo?



**ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS DURANTE A
PANDEMIA DA COVID-19: AÇÕES NO CURTO PRAZO**

Junho de 2020

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. DIRETRIZES.....	4
3. ASPECTOS GERAIS DA IMPLANTAÇÃO DE ECEs NO CURTO PRAZO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO	6
4. ASPECTOS GERAIS REFERENTES AO COLÉGIO TÉCNICO (CTUR)	15
5. ASPECTOS GERAIS REFERENTES AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	16
6. RECOMENDAÇÕES GERAIS DE PREVENÇÃO DA COVID-19 DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA OMS E DA FIOCRUZ	17

EM CONSTRUÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A proposta ora apresentada de **ESTUDOS CONTINUADOS EMERGENCIAIS** é uma proposta preliminar para o funcionamento dos cursos do ensino médio ofertados no Colégio Técnico da Universidade Rural (CTUR), para os cursos de graduação e pós-graduação da UFRRJ, durante o período de pandemia da Covid-19. Esta proposta foi elaborada a partir das contribuições dos quatro grupos de trabalho (GTs) designados a partir da 231a. Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, realizado em 14 de maio de 2020. Os GTs foram formados por representantes do CONSU, CEPE, dos diversos segmentos e representações institucionais totalizando 105 componentes, com o objetivo de elaborar um documento norteador para a implementação dos ECEs. Considerou-se, portanto, a análise e proposição de modelos pedagógicos (GT1); modelos tecnológicos e infraestrutura (GT2); acesso e uso de plataformas (GT3) e desenvolvimento de estratégias de curto, médio e longo prazo envolvendo atividades presenciais ou semipresenciais com foco em atividades práticas (GT4). A proposta, após discussões e ajustes encaminhados pela comunidade acadêmica será apreciada e aprovada para implementação conforme Deliberação XX de XXX de 2020 do CEPE/CONSU em consonância com os instrumentos normativos vigentes.

A proposta leva em consideração o caráter emergencial das medidas educacionais que serão adotadas na nossa Universidade, em razão da pandemia da COVID-19 e, portanto, não se constitui/inscreve no formato de Educação a Distância por ser esta modalidade de ensino executada em plataformas específicas e um tipo de transmissão com características e recursos pedagógicos próprios, que não se adequa aos objetivos e às finalidades da presente proposta. Trata-se do resumo das demandas, sugestões e orientações para a oferta de disciplinas no curto prazo, por meio de estudos continuados emergenciais,

Com vigência durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais em virtude das medidas emergenciais para reduzir a propagação da pandemia da Covid-19.

Parágrafo único: Tendo como referência a literatura especializada internacional, define-se como estudos continuados emergenciais uma alteração temporária da forma de oferta de aulas devido a circunstâncias de crise. Essa modalidade envolve o uso integral de soluções remotas para processos educativos que, em condições normais, seriam oferecidos de forma presencial e que retornarão à modalidade presencial assim que a crise for superada. A interação direta professor-aluno necessária para assegurar a qualidade do processo de aprendizagem deve ser assegurada pelos meios de comunicação considerados mais adequados pelo docente e pelo colegiado do programa em cada caso.

Seguindo as diretrizes previamente estabelecidas e encaminhadas às unidades, a UFRRJ deve evitar quaisquer riscos de precarização da atividade docente presencial após o período de pandemia. Contudo, não pode deixar de buscar formatos alternativos de retomada de suas atividades de ensino, devido à essencialidade intrínseca do serviço que oferecemos à sociedade, frequentemente subestimado em políticas de governo. Para além dos documentos emitidos pelo Ministério da Educação (MEC), que revelam resistência ao adiamento dos calendários das Universidades Federais, e do Ofício-Circular Nº 12/2020/DIFES/SESU/SESU-MEC sobre o funcionamento das IFES durante a pandemia, entendemos que cabe à própria Universidade, dentro de seu princípio de autonomia, o protagonismo de encontrar por si própria os meios de atravessar esta condição, disseminada por todo o planeta, da forma mais coerente com sua vital função social.

Essa proposta foi elaborada a partir do trabalho desenvolvido no período 15 de maio a 15 de junho de 2020. Em termos metodológicos, o debate seguiu a seguinte dinâmica: 1) instalou-se o Comitê dos GTs, formado pelos coordenadores de GTs, que encaminharam as pautas para os GTs; 2) os GTs se organizaram internamente para pesquisar e elaborar propostas, que foram aprovadas em cada um deles e, em seguida, encaminhadas ao Comitê dos GTs; 3) esse Comitê discutiu todas as propostas e, a partir dos relatórios apresentados pelos GTs (disponíveis em <http://portal.ufrj.br/propostas-e-acoes-para-estudos-continuados-emergenciais-na-ufrj/>), sistematizou este documento para a discussão da comunidade universitária.

A composição dos GTS pode ser encontrada no link <http://portal.ufrj.br/propostas-e-acoes-para-estudos-continuados-emergenciais-na-ufrj/>

Os coordenadores foram indicados na 300ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, realizada dia 14 de maio de 2020 com as portarias números 1897, 1900, 1902 e 1925, respectivamente.

2. DIRETRIZES (redação após reunião do CONSU - 10.06.2020)

Foram estabelecidas as seguintes diretrizes gerais para a elaboração do modelo de estudos continuados emergenciais a ser adotado no âmbito da UFRRJ, consolidadas pelo Comitê dos GTs em 01/06/2020, e discutidas em reuniões do CEPE em 09/06/2020 e do CONSU em 10/06/20:

Diretrizes para Estudos Continuados Emergenciais (ECEs) em Curto Prazo

Diretriz I – Definição do momento de retorno a atividades presenciais com base em dados científicos e epidemiológicos, advindo de órgãos oficiais, e com todas as precauções necessárias para garantir a saúde de toda a comunidade; ressaltando que os modelos adotados de estudos continuados emergenciais terão vigência restrita ao período de duração da pandemia.

Diretriz II - Adoção de plano estratégico para: formandos dos cursos do Colégio Técnico e de graduação; ingressantes na graduação; e mestrandos e doutorandos em cursos de pós-graduação.

Diretriz III - Garantia aos docentes e discentes do Colégio Técnico (CTUR) de construir modelos próprios de estudos continuados emergenciais, considerando as especificidades dos cursos e dos alunos.

Diretriz IV - Aprovação pelo CEPE de período letivo excepcional contemplando: modelo trimestral, calendário flexível, com número reduzido de componentes curriculares definidos nos Departamentos e Coordenações de Curso, além da definição de carga horária máxima que o discente poderá cursar.

Diretriz V - Para as atividades de curto prazo, garantia de livre adesão aos docentes, com necessidade de justificativa em caso de impossibilidade e manifestação de interesse de ingresso em modelo de capacitação, com vistas a permitir a inserção de todo o corpo docente ao longo do processo. Os docentes que se sintam impossibilitados de promover ações individuais poderão ser inseridos em ações coletivas dos Departamentos ou Colegiados de Curso, com vistas ao estabelecimento de atividades acadêmicas no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Diretriz VI - Garantia de livre adesão aos discentes, inclusive com possibilidade de trancamento a qualquer momento do período letivo excepcional.

Diretriz VII - Para as atividades de curto prazo, a UFRRJ dará suporte à utilização de Plataformas de webconferencia (RNP e Jitsi), da AVA do SIGAA e do Moodle como ferramentas para apoio de atividades acadêmicas. Fica facultado o uso de outras

ferramentas para complementação, por escolha do docente, ciente da impossibilidade de suporte técnico da UFRRJ, desde que resguardado o acesso e a acessibilidade dos alunos.

Diretriz VIII - Mobilização de esforços para garantir a inclusão de todos os discentes, no que se refere ao acesso tecnológico, com oferecimento de diversidade de plataformas, equipamentos, conectividade.

Diretriz IX – Garantia de acessibilidade às plataformas, acesso tecnológico e, quando necessário, recursos de tecnologia assistiva para discentes e docentes com deficiências; bem como apoiar a elaboração e a acessibilidade pedagógica do material didático (síncrono e assíncrono) para os discentes com deficiência.

3. ASPECTOS GERAIS DA IMPLANTAÇÃO DE ECEs NO CURTO PRAZO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

- Proposição de um período letivo excepcional, com a oferta majoritária de disciplinas em caráter remoto;
- As ações priorizarão os discentes com previsão inicial de integralização de curso para 2020.1 e 2020.2, com até 8 componentes curriculares para integralização, incluindo TCCs, monografias, NEPEs e estágios; **Talvez seja importante flexibilizar o número de componentes curriculares, obedecendo as particularidades de cada curso.**
- Aos discentes será garantida a possibilidade de trancamento das matrículas em disciplinas a qualquer momento do período letivo excepcional;
- Aos docentes que declarem impossibilidade de atuação nas ações de curto prazo, devido às limitações na elaboração de tarefas digitais e aplicação de demais metodologias necessárias à realização de estudos em caráter remoto, será garantido o acesso a cursos de capacitação, de modo a possibilitar sua inserção em médio prazo.
- Garantia de progressão funcional diferenciada para mães/pais/cuidadores (considerando o possível impacto que as demandas pessoais trazem na disponibilidade emocional e de carga horária desses profissionais nas atividades de pesquisa e extensão); **Esse item precisa de maiores esclarecimentos**
- Os docentes que manifestem interesse em aderir às atividades remotas, porém que ainda não estejam em condições de atuar de modo individual, poderão ser integrados em estratégias coletivas do Departamento de origem ou ainda interdepartamental;
- Estratégias para a oferta de suportes a tecnologias on-line aos docentes que

queiram utilizá-las.

- Sugestão da criação e adaptação de Tópicos Especiais para o período excepcional, com ementas adaptáveis para posterior equivalência às disciplinas regulares ou AAs;
- Avaliação da oferta de componentes curriculares por mais de um docente, considerando a área de competência, de modo a evitar sobrecarga ou descontinuidade por qualquer intercorrência;
- Garantia de acesso e acessibilidade às plataformas e, quando necessário, recursos de tecnologia assistiva para discentes e docentes com deficiências; **Esse é um item limitador das ações, considerando a plataforma escolhida frente a abrangência de atuação (número de discentes atendidos)**
- Suporte e acompanhamento dos discentes com deficiência conforme portaria 395/GR de 29 de abril de 2019 que regulamenta e normatiza as atividades do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI).
- Garantia de suporte aos estudantes em vulnerabilidade social segundo instruções contidas no Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação.

3.1 Etapas Operacionais

3.1.1 Etapas norteadoras

3.1.1.1. Proposta prioritária para os formandos:

a) As coordenações de curso procederão a identificação dos formandos, apurando suas situações individuais, para que sejam agrupados de acordo com as seguintes demandas:

- Finalização exclusiva de TCC/Monografia/ECS/NEPEs;
- Realização de atividades de caráter estritamente prático para a integralização;
- Minистраção de disciplina(s) de caráter estritamente teórico que possa(m) ser ofertada(s) em caráter remoto;
- Minистраção de disciplina(s) de caráter teórico-prático.

b) As coordenações, em consonância com as diretrizes aprovadas para “Estudos Continuados Emergenciais” e o embasamento legal vigente, atuarão junto aos departamentos para oportunizar a oferta das disciplinas demandadas pelos formandos.

Importante que os colegiados de curso definam seus alvos de ação (disciplinas para

concluintes, ingressantes, de alta retenção ou de elevado interesse pelos discentes)

c) A avaliação da possibilidade de um determinado componente curricular ser ministrado remotamente será realizada pela área de competência dentro do departamento responsável, e com ciência da chefia imediata.

d) Para os casos de atividades de caráter prático em ambiente laboratorial, cuja oferta remota é vedada pela legislação, o presente documento apresenta uma proposta de ministração diferenciada em modo presencial, exclusiva aos formandos, de modo a não inviabilizar a integralização dos cursos. Esta proposta somente será exequível considerando os parâmetros epidemiológicos de controle da pandemia de COVID-19. **É preciso definir se o conteúdo prático das disciplinas poderão ser abordados de forma remota (aulas expositivas)**

e) Os formandos que já iniciaram seus trabalhos de conclusão de curso/monografias contendo parte prática, poderão buscar a integralização desta atividade acadêmica de forma remota utilizando dados secundários ou de literatura e discussões teóricas sobre o tema.

f) Os formandos que ainda não iniciaram seus trabalhos de conclusão de curso/monografias podem discutir com seus orientadores a possibilidade de desenvolvimento de projetos de natureza teórica.

3.1.1.2 Proposta de Ofertas de Disciplinas em Caráter Remoto e Irrestrito:

g) Os departamentos avaliarão junto aos seus professores, em um caráter mais amplo, ou seja, não restrito aos formandos, quais componentes curriculares poderão ser oferecidos remotamente a curto prazo, e qual a forma desse oferecimento; **O DCFis realizou levantamento sobre estas informações, presentes em documento anexo**

h) A oferta de disciplinas teóricas com conteúdo abrangente e de modo irrestrito a todos os discentes pode incluir módulos teóricos de disciplinas obrigatórias e optativas, módulos de fundamentação para atividades laboratoriais/práticas, tópicos especiais e AAs, que poderão ser realizadas através de estratégias que incluam ações docentes individuais ou coletivas, com metodologia de avaliação continuada;

i) Aa AAs cujas ementas apresentem formato de grupos de estudos, oficinas e eventos, podendo ser organizadas de modo online e não pressupondo avaliação final, deverão ser abertas para todos que desejem realizá-las, de acordo com a proposta da atividade;

j) Para discentes regulares de vários períodos, os departamentos poderão, em parceria ou não, ofertar tópicos inter e multidisciplinares, de forma ampla, flexibilizada e para vários cursos, desde que reconhecidos pelos colegiados como espaço formativo de seus campos.

3.2 Proposta de execução de atividades curriculares no âmbito do período letivo excepcional

Marco Legal: Estas considerações levam em conta a portaria 343/2020 do MEC, de 17 de março de 2020, que veda a realização de estágios e atividades práticas laboratoriais em caráter remoto; o parecer 05 do CNE, de 28 de abril de 2020; o comunicado da SERES às IES sobre graduações; e a portaria 376/2020 do MEC acerca dos cursos de educação profissional técnica de nível médio.

Os seguintes itens devem ser considerados na implementação do período letivo excepcional:

- a. A adoção do período letivo excepcional objetiva, prioritariamente, oportunizar a integralização do curso aos formandos dos diferentes segmentos, desde o ensino médio (CTUR) até a pós-graduação, bem como ações de acolhimento e integração aos ingressantes dos diferentes cursos da UFRRJ;
- b. A elaboração de programa diferenciado de atividades de acolhimento e integração para ingressantes, com a participação das coordenações, colegiados e NDEs, tanto em caráter coletivo como específico;
- c. Os componentes curriculares deverão ser majoritariamente ofertados em caráter remoto, com vistas a equivalência posterior às disciplinas presenciais, seguindo um modelo de matriz diferenciada trimestral, com carga horária ajustada e compatível com o ensino virtual e garantia de equivalência;
- d. É desejável a flexibilização da exigência de pré-requisitos entre os componentes curriculares ofertados no período letivo excepcional, com prioridade nesta ação para os formandos;
- e. Permitir a defesa de TCC/Monografia ao longo do período letivo especial em fluxo contínuo;
- f. Permitir a opção de defesa da monografia perante a banca ou apenas o envio de parecer dos membros da banca, a critério do orientador e em comum acordo com o discente;
- g. As atividades síncronas de uma turma virtual deverão ser realizadas obrigatoriamente no horário e turno definidos para esta turma na grade de horários anteriormente organizada pelas coordenações de curso e chefias de departamento;
- h. A oferta de atividades síncronas deve computar de 30 a 50% da carga horária

total, sendo complementada com atividades assíncronas variadas, tais como vídeos, filmes, estudos dirigidos, entre outras. **Sugestão: A oferta de atividades síncronas deve computar pelo menos 40% da carga horária total.**

As atividades síncronas devem ser obrigatoriamente disponibilizadas aos discentes matriculados em plataforma específica, e por isso a plataforma estabelecida para a atividade síncrona deve permitir a gravação da aula.

Essas aulas disponibilizadas de forma assíncrona serão protegidas contra a cópia não autorizada?

i. Na vigência do período letivo excepcional, os discentes poderão se matricular em componentes curriculares oferecidos por outros *Campi*, que não o seu de origem, quando existirem vagas ociosas após a primeira fase de matrícula.

j. Na vigência do período letivo excepcional, os componentes curriculares teórico-práticos ou com elevado número de créditos (acima de 60 horas) poderão ser divididos em módulos, conforme proposição da área e anuência da chefia imediata ou do Colegiado do departamento;

k. Os docentes que ministrarão disciplinas TEÓRICAS no período letivo excepcional deverão cadastrar no SIGAA os planos de ensino contendo as suas metodologias de avaliação no prazo de até duas semanas após o início das atividades. Para estas disciplinas, as avaliações deverão ser realizadas utilizando tecnologias digitais de informação e comunicação, não sendo permitida a aplicação de avaliações PRESENCIAIS. **Quais plataformas serão disponibilizadas para as avaliações? Uma vez que a escolha do modelo de avaliação passa pelos meios disponíveis de execução.**

l. No decorrer do período letivo excepcional todas as ações deverão ser realizadas, prioritariamente, em caráter remoto, desde que sem restrições legais para a sua execução.

m. **Não existem informações sobre a verificação/validação da presença dos discentes. Esse assunto é importante, pois consiste em item responsável pela aprovação/reprovação do discente.**

Como avaliar presença em atividades assíncronas? Como avaliar presença em atividades síncronas quando o discente tem internet instável?

3.2.1 Oferta de disciplinas teórico-práticas em caráter exclusivo e restrito aos formandos do ano de 2020:

Considerando a demanda de componentes curriculares de natureza teórico-

prática ou exclusivamente prático por parte dos formandos, o presente instrumento propõe a adoção de estratégias diferenciadas.

A partir da análise situacional proposta nas etapas norteadoras, será caracterizada a demanda por componentes curriculares que apresentem atividades práticas laboratoriais, cuja oferta remota é vedada pela legislação vigente conforme marco legal supracitado. Para oportunizar a oferta destes componentes propõe-se:

i) Divisão em módulos: teórico (remoto), pré-laboratorial/pré-atividades práticas (remoto), prático (presencial) – todos a serem ministrados no período letivo excepcional;

ii) Propõe-se que a ministração do módulo teórico e do módulo de preparação para as atividades práticas seja ao longo das 10 semanas iniciais, reservando-se as duas últimas semanas à ministração coordenada das atividades de caráter presencial, de modo a sistematizar o deslocamento e a presença dos formandos nos *campi* da UFRRJ; **Quando se iniciará o período 2020-3?**

O que acontecerá caso o oferecimento do módulo prático, planejado para as últimas semanas, não seja possível de ser executado por razões sanitárias?

iii) O dimensionamento das turmas práticas e a estratégia para ministração do conteúdo de modo concentrado estarão a cargo dos departamentos, considerando a natureza do componente, o corpo técnico e docente atuante na oferta e o espaço físico disponível. Entrementes, tal dimensionamento deverá obedecer às regras de prevenção preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e FIOCRUZ (considerar o item sobre recomendações ao final do documento);

iv) Considerando os impedimentos legais, as avaliações dos componentes curriculares de natureza prática sempre ocorrerão em modo presencial, em pequenos grupos, atendendo as regras supracitadas;

v) Para viabilizar o módulo de preparação das atividades laboratoriais/práticas, consultar o link do modelo intitulado ROTEIRO DE EXPLORAÇÃO PRÉ LABORATORIAL elaborado por componentes do GT4 para fins de exemplo;

vi) A ministração do módulo pré-laboratorial, em caráter remoto, aplicando metodologia de sala de aula invertida diminuirá o tempo de permanência no espaço de atividade prática, permitindo a divisão das turmas em grupo menores para o desenvolvimento de atividades específicas;

vii) Além do roteiro de exploração proposto, os professores poderão dentro de suas habilidades e do tipo de conteúdo a ser ministrado, produzir materiais alternativos em vídeos que poderão ser disponibilizados aos alunos de modo síncrono ou assíncrono;

viii) Para alguns componentes curriculares que fazem uso de animais, o uso de métodos substitutivos que impliquem em diminuição da repetição não é somente possível, como desejável;

ix) Além da ministração de conteúdos práticos pertinentes a disciplinas, estratégias operacionais restritivas e exclusivas aos formandos poderão ser adotadas para a conclusão de desenvolvimento de atividades laboratoriais necessárias para elaboração de monografias, TCCs, vivências etc, desde que devidamente registradas e aprovadas no âmbito dos departamentos;

x) Para as situações onde o departamento justifique a total inviabilidade de oferta de componente curricular de caráter prático considerando os aspectos supracitados, como por exemplo, diante de demanda por viagens técnicas ou trabalhos de campo, a UFRRJ se resguarda o direito a considerar a impossibilidade da integralização curricular.

3.2.2 Ofertas de disciplinas de caráter teórico-prático em caráter amplo e não-restrito aos formandos:

Para oportunizar a oferta destes componentes propõe-se:

i) Divisão em módulos: teórico (remoto), pré-laboratorial/pré-atividades práticas (remoto), prático (presencial). Os módulos teórico e preparatório para as atividades laboratoriais/práticas serão oferecidos em caráter remoto na vigência do período letivo excepcional, o módulo prático presencial será ministrado quando houver o retorno a presencialidade.

ii) Considerando a adoção desta divisão dos conteúdos em módulos, o principal benefício advindo será a redução do tempo de ministração, uma vez que a fundamentação foi feita de modo remoto, oportunizando a divisão em grupos menores dentro das turmas, reduzindo o impacto e favorecendo a adoção das medidas sanitárias.

iii) Outra estratégia a ser avaliada para a ministração do módulo de preparação para as atividades laboratoriais/práticas é a alternância, com divisão de grupos por semana, como estratégia a médio prazo, de caráter semi-presencial.

3.3 Ofertas de Atividades de Natureza Extracurricular Durante o Período Letivo Excepcional no Âmbito da UFRRJ:

a) Permitir que os alunos formandos completem sua carga horária de atividades autônomas com atividades diversas que estão sendo oferecidas de modo online na

UFRRJ (Ex. atividades de extensão iniciadas ou que não foram interrompidas durante o período de afastamento social) ou demais Instituições de Ensino reconhecidas.

- b) Estimular ações de todo o corpo docente da UFRRJ, tais como oferta de palestras, mesas redondas e conferências via webconferência (exemplo: RNP), organizadas pelas chefias dos departamentos ou coordenações de curso, a fim de propiciar o cumprimento de oferta de carga horária de atividades autônomas aos alunos de graduação. Para certificação de tais atividades, elas devem ser registradas na Proext, de modo que os coordenadores de curso as reconheçam, posteriormente, no cômputo geral de carga horária de Atividades Autônomas. Atividades sem certificação institucional não devem ser reconhecidas.
- c) Estabelecimento de condições para que os monitores ativos auxiliem de forma remota no acompanhamento das atividades oferecidas no período letivo excepcional, de acordo com demanda dos departamentos.
- d) Realização de cursos de **capacitação em educação online** com perspectiva de formação de multiplicadores. Assim como elaboração de tutoriais sobre o uso de ferramentas e plataformas on-line.
- e) Implementação de processo de avaliação continuada das ações desenvolvidas ao longo do período letivo excepcional, tanto pelo docente quanto o discente, após o término do período.
- f) **Questionários enviados a discentes, pelas respectivas disciplinas, com o objetivo de colher informações sobre acesso à internet, dispositivos tecnológicos, entre outros. Importante que estes questionários sejam disponibilizados aos alunos matriculados nas disciplinas e sejam respondidos no início e no término das mesmas para que sejam avaliados acertos e erros no oferecimento remoto das disciplinas**
- g) **Criação de fórum ou outro ambiente virtual que possibilite aos discentes a realização de questionamentos frente aos conteúdos apresentados de forma síncrona e assíncrona.**

3.4 Orientações para Construção de Documento para Estágios no Período Excepcional

Esta proposta estabelece o planejamento e corresponde a estratégias de curto prazo para alunos formandos e implica em integralização das atividades para a realização de Estágios Curriculares Obrigatórios Supervisionados (ECOS), nos cursos onde



isso for possível, estabelecendo que:

- a) Se entende por curto prazo, o período excepcional que ocorrerá como próximo período letivo extraordinário;
- b) Se permitirá o aproveitamento de 100% de horas de estágio das atividades realizadas no período excepcional em diferentes metodologias previstas em seu plano de estágio, desde que de acordo com a natureza de formação profissional dos cursos e seu exercício no campo do trabalho. Essas horas representam um percentual da totalidade das horas de estágio supervisionado do curso, uma vez que se compreende que o formando já realizou horas anteriores ao período extraordinário, em estágio ou atividades equivalentes;
- c) Os cursos devem seguir a regulação de seus conselhos profissionais e dispositivos legais regulatórios dos campos de trabalho aos quais dirigem sua formação.
- d) A realização de estágio durante período excepcional e as decisões sobre o percentual de horas válidas a serem realizadas pelos formandos, e suas modalidades, serão deliberadas pelos Colegiados de Cursos, a partir de encaminhamentos de análises feitas por seus NDEs/Comissão de Estágio, considerando as possibilidades factíveis de desenvolvimento profissional e a adequação ao PPC do curso.
- e) Indica-se que os Colegiados de Curso, através de encaminhamentos feitos por seus NDEs/Comissões de Estágio, ampliem o aproveitamento de equivalência de horas de ECOS com horas de atividades acadêmicas institucionais, tal como previsto na Deliberação nº 148 do CEPE de 23 de novembro de 2016, caso estas equivalências ainda não estejam incorporadas ao curso e desde que correspondam à formação profissional do aluno. Por exemplo, equivalências com projetos como PIBIC, PIBIC, BIEXT, PET, Monitoria, "A Rural está com você", Residência Pedagógica, Pré-Enem, Projetos Extensionistas, Tutorias e Vivências Acadêmicas (quando vinculados à prática do futuro profissional).
- f) Para integralização de ECOS, poderão ser criados projetos específicos, encaminhados pelas comissões de estágio dos cursos à PROEXT e reconhecidos pela PROGRAD como espaços de desenvolvimento de formação profissional. Poderão ser aproveitados projetos de extensão já existentes a serem ampliados pelos colegiados para este fim, desde que regulamentados como espaços equivalentes a estágios junto a PROGRAD.
- g) Os NDEs e colegiados dos cursos de licenciatura devem verificar a possibilidade de flexibilização do aproveitamento da carga horária de ECOS, integralizando sua horas de



estágio através de atividades cuja temática seja o ensino, como, por exemplo, a elaboração de projetos de ensino/extensão e o planejamento de atividades de diferenciadas metodologias que caibam ao exercício da docência contemporânea.

h) Para as Licenciaturas, poderão ser elaboradas, em parcerias com os órgãos públicos, escolas e/ou Secretarias de Educação, propostas de estágios em diferentes metodologias, desde que de acordo com a natureza de sua formação de professores. Isso, a ser realizado de acordo com as políticas de atividades remotas ou não da rede escolar e políticas adotadas pelas escolas em período de pandemia, incluindo-se aqui atividades de planejamento de projetos e atendimentos às Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação.

i) A Escola de Extensão (PROEXT / UFRRJ) poderá, em parceria com a PROGRAD e junto às comissões de estágio, receber propostas de cursos para a comunidade e coordenados por docentes supervisores, que sirvam para a realização de estágios de licenciandos, em atividades de ensino não-formal, tendo em vista a integralização de horas de ECOS. Para tal deve-se também dialogar com Comissão Própria de Formação de Professores/ PROGRAD.

j) Será assegurada ao CTUR a possibilidade de equivalência de atividades pedagógicas relacionadas à formação técnica, humana e social, como horas de estágios, para estudantes das terceiras séries e dos módulos finais, desde que haja comprovação documental, conforme deliberação da Administração do Colégio.

k) Os estágios remotos para os cursos do CTUR só serão permitidos, durante o período de pandemia, se atenderem aos dispositivos legais vigentes e se forem aprovados pelo Conselho de Professores do Colégio Técnico, a partir de orientações específicas.

1. ASPECTOS REFERENTES À EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA - COLÉGIO TÉCNICO (CTUR)

4.1 Levantamentos dos dados norteadores:

a) Questionários enviados a discentes, técnicos e docentes (já encaminhados) com o objetivo de colher informações sobre acesso à internet, dispositivos tecnológicos, condições de saúde, entre outros;

b) Levantamento do espaço utilizado nas dependências do Colégio e da Universidade utilizados para aulas e ou atividades teóricas e práticas (salas, laboratórios, galpões, campo, horas etc.);

c) Levantamento dos materiais didáticos existentes e a possibilidade de criação de novos

materiais didáticos (computadores, acesso a plataformas, impressoras), visando ao ensino remoto, e dos recursos humano;

d) Levantamento de todas as implementações técnicas e sanitárias necessárias, no âmbito do CTUR, para propor plano de retorno gradativo das atividades presenciais, sem colocar os membros da comunidade (docentes, discentes e técnicos administrativos) em risco;

e) As coordenações de curso devem identificar e categorizar os formandos, apurando a sua situação real, apontando demandas como definir/finalizar TCC, finalizar carga horária de estágio ou outras especificidades do curso;

f) As coordenações de curso deverão avaliar em conjunto com os professores, quais componentes curriculares poderão ser oferecidos remotamente em curto prazo, e qual a forma desse oferecimento;

4.2 Propostas para a retomada no curto prazo:

a) Proposição de um período excepcional, com todas as disciplinas que podem ser oferecidas remotamente através de plataformas assíncronas, ou de forma equivalente;

b) As ações deverão priorizar os estudantes formandos incluindo ações de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio, dentre outros;

c) Os discentes poderão trancar o curso, excepcionalmente, se maiores de 17 anos, ou por motivo de força maior, legalmente justificado;

d) Aos docentes que declarem não ter possibilidade de atuação nas ações de curto prazo devido à incapacidade de elaboração de tarefas digitais e aplicação de demais metodologias necessárias à realização de estudos em caráter remoto, será garantido o acesso a cursos de capacitação, de modo a possibilitar sua inserção ao longo do processo;

e) Nos casos de disciplinas com atividades de caráter prático em ambiente laboratorial ou em ambiente externo (oferta remota vedada pela legislação), o professor deverá estudar uma forma de estudo diferenciada para os concluintes, de modo a não inviabilizar a integralização dos cursos;

f) Os professores que ofertarem disciplinas nesse período excepcional terão que adaptar seus planos de ensino, garantindo a qualidade das atividades e aprendizagem no ambiente remoto de ensino.

5. ASPECTOS GERAIS REFERENTES AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nos Programas de Pós-Graduação da UFRRJ, o ensino remoto, com vigência durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19, será regido pelas normativas aprovadas pela Deliberação N° XX, de XX de junho de 2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ, nos termos do Anexo I - Normativas para ensino remoto emergencial no âmbito dos programas de pós-graduação da UFRRJ, durante a suspensão das atividades letivas presenciais em virtude da pandemia de COVID-19.

Cabe destacar que cada Programa de Pós-Graduação poderá ainda estabelecer normas internas complementares que atendam às suas especificidades e das suas disciplinas, considerando ainda a legislação em vigor e o Marco Legal citado neste documento.

1. Capacitação Docente

A oferta de Cursos de Capacitação em Educação Online ocorrerá em dois momentos (conforme ementa em anexo 1):

- **Momento 1:** Capacitação com vistas à formação de multiplicadores – docentes com domínio das plataforma Moodle e Outros – Período: Junho/Julho
- **Momento 2:** Capacitação para demais docentes – Período: Agosto/Setembro (Acontecerá concomitante ao período letivo)

1. Recomendações gerais de prevenção da COVID-19 de acordo com as orientações da OMS e da FIOCRUZ

- Manter distanciamento físico e, utilizar barreiras físicas ou os EPIs (equipamentos de proteção individual) adequados como as máscaras e protetor facial (ou óculos de segurança).
- Usar álcool em gel ou lavar as mãos por no mínimo 20 segundos a cada duas horas ou sempre que mudar de ambiente de trabalho, ou ainda quando mexer nos EPIs.
- Evitar tocar o rosto, em particular os olhos, a boca e o nariz, pois são os locais onde classicamente ocorre o contágio.
- Manter seus EPIs sempre limpos e higienizados.
- O protetor facial (ou eventualmente óculos de proteção) pode ser lavado com

água e sabão ou ainda higienizado com álcool líquido à 70%. Evitar a utilização de abrasivos ou de cloro/hipoclorito nestes EPIs.

- Usar sempre a máscara, trocando-a a cada 3 horas ou quando apresentar umidade devido à fala, respiração ou transpiração. A máscara é de uso individual, logo, não deve ser compartilhada. Ela deve ser manipulada apenas pelos elásticos (ou faixa), evitando tocar no corpo de tecido.
- Durante o deslocamento, evitar horários de pico, se possível; optar que a viagem seja realizada com as janelas abertas; evitar tocar os olhos, boca e nariz; higienizar as mãos após deixar o transporte coletivo.

LINKS DE INTERESSE

Informações gerais sobre ações para políticas para os próximos semestres - Propostas e ações para estudos continuados emergenciais na UFRRJ: <http://portal.ufrj.br/propostas-e-acoes-para-estudos-continuados-emergenciais-na-ufrj/>

Reunião dos coordenadores dos GTs em 8/6: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/06/S%C3%ADntese-da-reuniao-dos-GTS-0806.pdf>

Fluxograma de Ações dos GTs: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/06/Fluxograma-a%C3%A7%C3%B5es-dos-GTs.pdf>

Relatório do GT ‘Modelos Pedagógicos’: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/06/gt1-resumo.pdf>

Diretrizes Gerais para os “Estudos Continuados Emergenciais” aprovadas nos Grupos de Trabalho: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/06/Diretrizes-Consolidadas3.pdf>

Apresentação do GT ‘Modelos tecnológicos e infraestrutura’ - https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/06/Comissao_Infra_Plataformas_Consulta.pdf

Apresentação do GT ‘Acesso e uso de plataformas de ensino’ - https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/06/Apresentac%C3%A7%C3%A3o_Geral_GT3-final.pdf

Composição dos Grupos de Trabalho criados pela deliberação 33/2020 do Conselho Universitário/UFRRJ: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/06/GTS-Propostas-de-ac%C3%B5es-acad%C3%A2micas-emergenciais.pdf>

Anexo 1

Ementa: “Docência online no ambiente Moodle” Ementa – Educação online como fenômeno da cibercultura. Ead versus Educação Online, Ensino remoto emergencial. Desenho didático online em ambiente virtual de aprendizagem. Interfaces de comunicação síncrona e assíncronas. Atividades para didática do assíncrono (fóruns de discussão, wiki, portfólios) e síncronas (chat, webconferências). Interfaces/ferramentas de conteúdos. Conteúdos multimodais e múltiplas linguagens. Avaliação formativa: dispositivos e interfaces. Roteiros e planejamento para ensino remoto e online no Moodle. Local: ambiente Moodle (Responsável Profa. Dra. Edmea Santos- DTPE/IE).

EM CONSTRUÇÃO

Anexo 2

ROTEIRO DE EXPLORAÇÃO PRÉ LABORATORIAL TEMA: MICOLOGIA

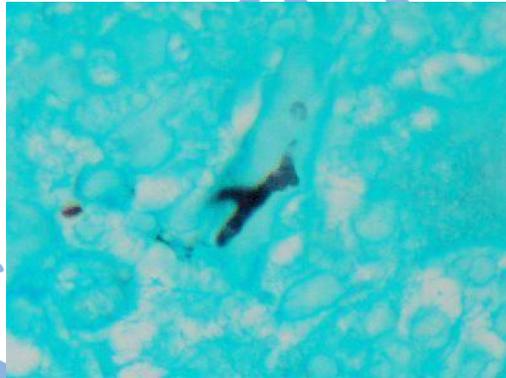
OBS: As imagens são meramente ilustrativas para esta apresentação e foram extraídas da *University of Adelaide*, disponível no endereço: <https://is.gd/QKk7ns>, e da *Amrita Vishwa Vidyapeetham University*, disponível no endereço: <https://is.gd/MCVvOe>

1. Assista o vídeo disponível no endereço: <https://is.gd/MCVvOe>

Anote os materiais que foram apresentados e prepare um pequeno roteiro descrevendo os passos necessários para a reprodução desse procedimento em laboratório.

Agora, considere as imagens abaixo referente a um procedimento similar de análise do *Paecilomyces variotii*.

2. Considere a imagem de histopatológica que apresenta um tecido corado com metenamina e prata, descreva como é, detalhadamente, o elemento mais escuro.



3. Considere a imagem da cultura abaixo, descreva os aspectos morfológicos: coloração, formato das colônias e a velocidade de crescimento.



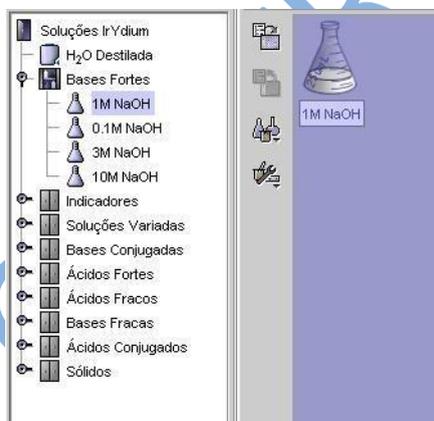
4. Considere as imagens de microscopia abaixo, descreva cada uma delas, indicando se existem aflamentos ou aumento em cada região e identifique a posição, se houver, das fiálides e dos conídeos.

Anexo 3

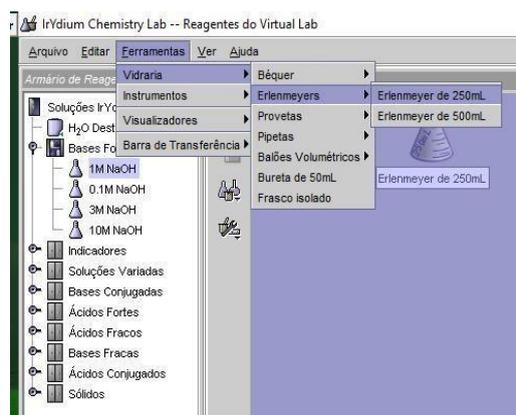
ROTEIRO DE EXPLORAÇÃO PRÉ LABORATORIAL TEMA: Reações de Oxidação- Redução

OBS: As imagens são meramente ilustrativas para esta apresentação e foram extraídas da *Carnegie Mellon University*, disponível no endereço: <https://is.gd/5VDIY6>

1. Abra o programa Chemistry Lab
2. Na barra esquerda adicione uma base forte com 1 M NaOH, fazendo o seguinte procedimento: clique em “Bases Fortes” -> “1 M NaOH” e depois dê um duplo clique com o *mouse* do computador nessa opção, isso fará com que apareça na parte azul um erlemeyer com 1M de NaOH.

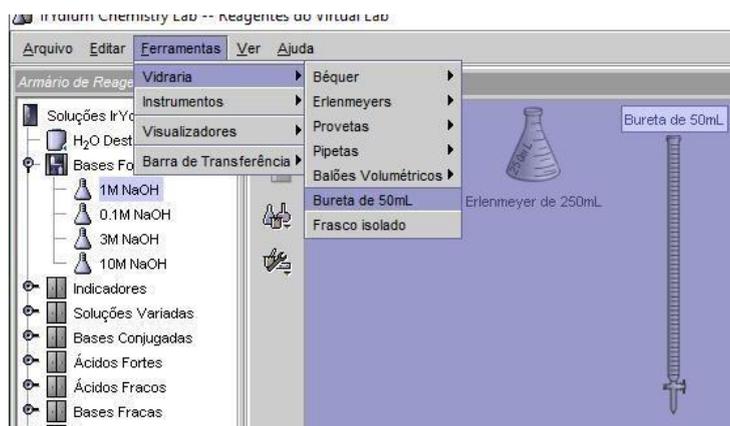


3. O passo seguinte será ir na barra superior do programa, onde está escrito “Ferramentas” fazer a seguinte sequência de cliques com o mouse: “Ferramentas” -> “Vidraria”-> “Erlemeyers” -> “Erlenmeyer de 250 mL”. Esse procedimento fará com que apareça na parte azul do programa um “Erlenmeyer de 250 mL”.

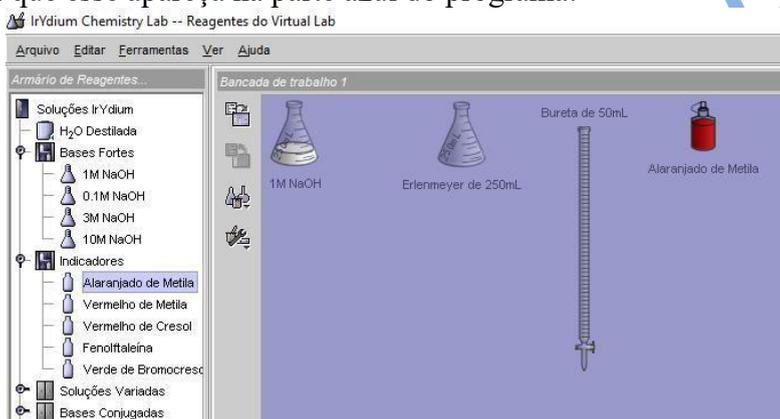


4. Vá novamente no campo “Ferramentas” e faça a seguinte sequência de cliques: “Ferramentas” -> “Vidraria” -> “Bureta de 50 mL”. Esse procedimento fará com que apareça na parte azul do programa uma “Bureta de 50 mL”.

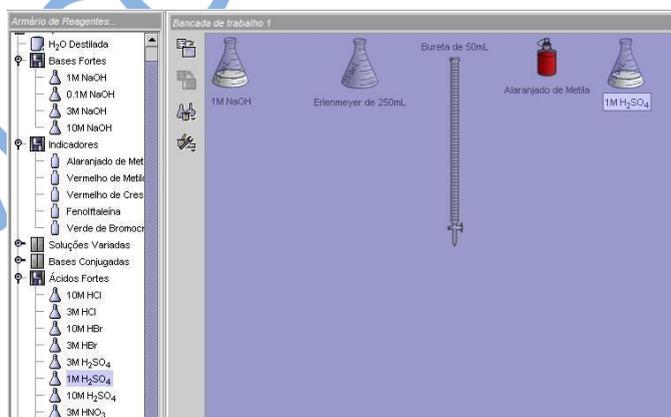
EM CONSTRUÇÃO



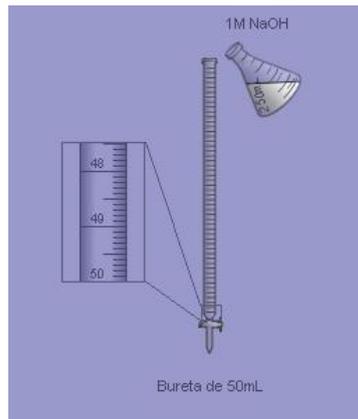
5. Voltando a barra lateral esquerda, procure o local onde está escrito “Indicadores” e quando abrir as opções dê um duplo clique, com o *mouse*, sobre “Alaranjado de Metila” para que esse apareça na parte azul do programa:



6. Volte a barra lateral esquerda, busque “Ácidos Fortes” e quando abrir as opções dê um duplo clique, com o *mouse*, sobre “1M H₂SO₄” para que esse apareça na parte azul do programa:



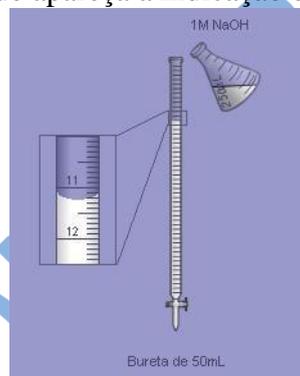
7. Com todos os materiais necessários, vamos começar o experimento. Com auxílio do *mouse* clique e arraste o erlemeyer com 1M de NaOH para cima da Bureta de 50 mL. Isso fará com que a posição dele mude, indicando que será necessário transferir o líquido.



Para realizar a transferência, na parte inferior do programa existe uma barra onde você deverá colocar a quantidade desejada. Escreva 40.00 e clique em “Transferir”.



Esse procedimento fará com que apareça a indicação de preenchimento da Bureta.



8. Vá novamente no campo “Ferramentas” e faça a seguinte sequência de cliques: “Ferramentas” -> “Vidraria” -> “Pipetas” -> “Pipeta de 50 mL”. Esse procedimento fará com que apareça na parte azul do programa uma “Pipeta de 50 mL”.

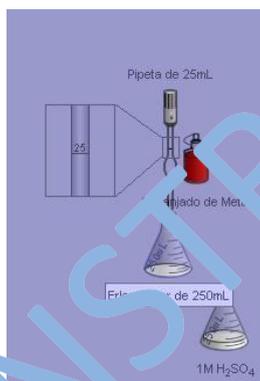


9. Agora arraste a pipeta até o erlenmeyer com 1M H₂SO₄ e retire dele 25.00, para isso basta escrevendo o valor na barra inferior e clicando em retirar.



Esse procedimento fará com que apareça a indicação de preenchimento da pipeta.

10. O conteúdo da pipeta agora deverá ser colocado no erlemeyer vazio e para isso, basta arrastá-lo para cima dessa vidraria e na barra inferior escreva o valor de 25.00, clicando em seguida em transferir, para que todo o conteúdo da pipeta seja depositado nele.



11. Agora arraste o “Alaranjado de Metila” e transfira 4,23 mL para dentro de erlemeyer contendo o ácido que foi “pipetado”, com o auxílio da barra inferior. Esse procedimento fará com que a substância do erlemeyer passe a ter uma cor similar ao do Alaranjado .



12. Agora, sobre esse recipiente clique com o botão direito do *mouse* e escolha a opção duplicar:

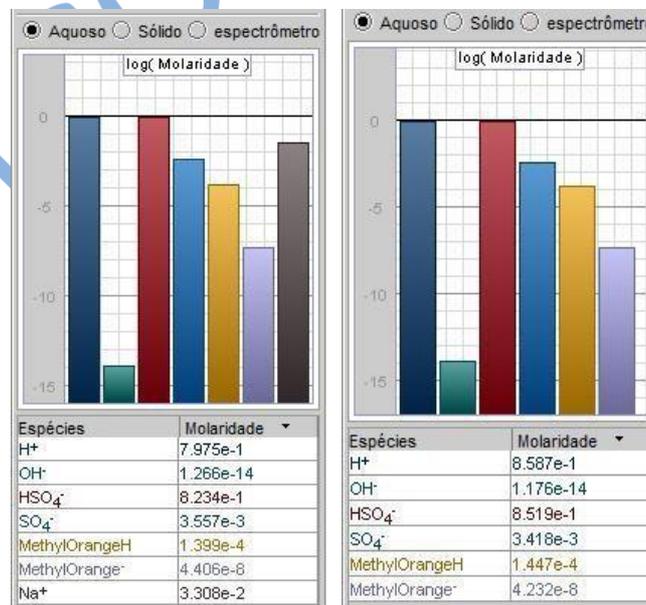


Isso fará com que um recipiente similar apareça na parte azul do programa.



13. Agora pegue a Bureta e arraste ela para cima de um dos Erlenmeyers com a solução “Alaranjado de Metila” + “1M H₂SO₄”, para em seguida transferir, como já feito anteriormente, 1.00.

14. Após esse procedimento, o que podemos dizer sobre a cor das substâncias?
 15. Clicando apenas uma vez em cada um dos elermeyers compare os dados mostrados no campo direito para cada um deles e descreva as informações que podem ser obtidas.



16. Quais foram os materiais utilizados nessa atividade?
17. A partir da atividade virtual, monte um roteiro que possa ser utilizado no Laboratório presencial.

EM CONSTRUÇÃO



UFRRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPTº DE ENTOMOLOGIA E FITOPATOLOGIA

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - DeptEF (12.28.01.00.00.00.49)
(Identificador: 202109933)

Nº do Protocolo: 23083.026389/2020-06

Seropédica-RJ, 25 de Junho de 2020.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Título: Estudo Continuados Emergenciais

Memorando 25/06/2020

Sra. Diretora

Consultando os docentes do Departamento sobre a possibilidade de implementação dos Estudos Continuados Emergenciais (ECEs) para os Graduandos dos Cursos de Agronomia e de Engenharia Florestal, naquelas disciplinas que fossem necessárias para a formação dos mesmos, informo a V. S. que a aprovação foi unânime, considerando a excepcionalidade do momento em que vivemos.

Atenciosamente,

Aurino Florencio de Lima

(Autenticado em 25/06/2020 17:42)

AURINO FLORENCIO DE LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 385521

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2020**, tipo:
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: **25/06/2020** e o código de verificação: **76984faed9**

Questionamentos sobre a Proposta dos Estudos Continuados Emergenciais durante a pandemia do Covid-19: Ações no curto prazo.

3.2 Proposta de execução de atividades curriculares no âmbito do período letivo excepcional.

Marco legal: Estas considerações levam em conta a portaria 343/2020 do MEC, de 17 de março de 2020, que veda a realização de estágios e atividades práticas laboratoriais em caráter remoto; o parecer 05 do CNE, de 28 de abril de 2020; o comunicado da 10 SERES às IES sobre graduações; e a portaria 376/2020 do MEC acerca dos cursos de educação profissional técnica de nível médio.

- O MEC publicou a PORTARIA Nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020 que traz dentre outras providências, novas orientações quanto as aulas práticas. Consequentemente podem haver ajustes também na redação da introdução do item 3.2.1 Oferta de disciplinas teórico-práticas em caráter exclusivo e restrito aos formandos do ano de 2020.

h. A oferta de atividades síncronas deve computar de 30 a 50% da carga horária total, sendo complementada com atividades assíncronas variadas, tais como vídeos, filmes, estudos dirigidos, entre outras.

- Videoaulas compõem as atividades assíncronas?
- Pelo exposto no item acima, nos parece que dentre as ferramentas de apoio que oportunizam a aprendizagem (vídeos, filmes, estudos dirigidos) não estão inclusas videoaulas.
- As aulas serão apenas síncronas? Acreditamos que com a qualidade da conexão à internet de discentes e docentes esse modelo não será efetivo.
- Poderíamos disponibilizar aulas gravadas e de maneira síncrona tirar as dúvidas dos estudantes.

k. Os docentes que ministrarão disciplinas TEÓRICAS no período letivo excepcional deverão cadastrar no SIGAA os planos de ensino contendo as suas metodologias de avaliação no prazo de até duas semanas após o início das atividades. Para estas disciplinas, as avaliações deverão ser realizadas utilizando tecnologias digitais de informação e comunicação, não sendo permitida a aplicação de avaliações PRESENCIAIS.

- As avaliações serão realizadas utilizando uma das ferramentas de apoio para atividades acadêmicas mencionadas da Diretriz VII? Se forem adequadas para esse propósito sugerimos que sejam dadas orientações durante as capacitações previstas para a implementação dos Estudos Continuados Emergenciais. Caso contrário, solicitamos indicações de recursos para essa finalidade.